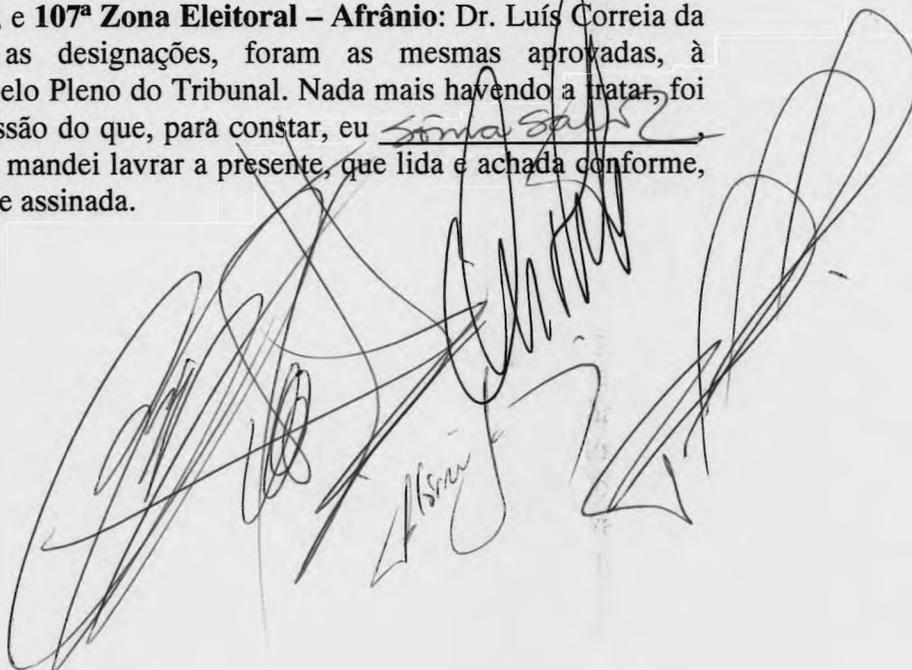


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.**

1 Às dezessete horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil
2 **(16.05.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; suplentes da classe dos Juristas, Dr.
5 Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e o Dr. Flávio
6 Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito, Dr. Ruy Trezena
7 Patu Júnior; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr.
8 Araken Mariz de Faria e a Procuradora Regional Eleitoral Substituta,
9 Drª. Regina Coeli Campos de Menezes, comigo, Sônia Regina de
10 Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a
11 ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Vice-
12 Presidente, Des. Manoel Rafael Neto e do Juiz de Direito, Dr. Mauro
13 Alencar de Barros, passando, em seguida, ao julgamento os seguintes
14 processos de Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO Nº**
15 **9905/2000 - 23ª Zona Eleitoral – Nazaré da Mata**, no qual o Juiz
16 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
17 permanência do Auxiliar de Cartório Antônio Luiz de Lima Filho,
18 Escrivão Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
19 **PROCESSO Nº 9906/2000 - 43ª Zona Eleitoral - Catende**, no qual
20 o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
21 permanência do Auxiliar de Cartório Eratóstenes Hawlyson Gomes,
22 Escrivão Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
23 **PROCESSO Nº 9907/2000 – 135ª Zona Eleitoral – Feira Nova**, no
24 qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo
25 de permanência da Auxiliar de Cartório Josefa Maria de Lima.
26 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº**
27 **9908/2000 – 13ª Zona Eleitoral – São Lourenço da Mata**, no qual o
28 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
29 permanência da Auxiliar de Cartório Ana Paula Barbosa. DECISÃO:
30 “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9909/2000 -**
31 **20ª Zona Eleitoral – Carpina**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
32 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar
33 de Cartório Maria Bernadete Gomes Santana, Chefe do Cartório.
34 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº**
35 **9911/2000 - 112ª Zona Eleitoral – Toritama**, no qual o Juiz Eleitoral
36 solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência do

Sônia Galvão

37 Auxiliar de Cartório Emerson Luís da Silva Petrimperni, Chefe do
38 Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”
39 **PROCESSO N°9926/2000 – 15ª Zona Eleitoral – Cabo II/2**, no qual
40 a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Maria Cristina Pereira
41 Jurubeba, para servir como Auxiliar de Cartório pelo prazo de 06
42 (seis) meses. DECISÃO: “Unanimemente, deferida a requisição, pelo
43 prazo de 06 (seis) meses, contando-se a partir da apresentação em
44 Cartório.” Em seguida, o Des. Presidente passou à designação de
45 Juízes Eleitorais: **83ª Zona Eleitoral – Petrolina**: Dr. Francisco
46 Josafá Moreira; e **107ª Zona Eleitoral – Afrânio**: Dr. Luís Correia da
47 Silva. Feitas as designações, foram as mesmas aprovadas, à
48 unanimidade, pelo Pleno do Tribunal. Nada mais havendo a tratar, foi
49 encerrada a Sessão do que, para constar, eu Sônia Sales
50 Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme,
51 vai devidamente assinada.

The image shows several overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. The signatures are highly stylized and difficult to read. One signature in the center appears to be 'Sônia Sales', which matches the name in the text above. There are also other illegible signatures and large, sweeping scribbles that cover a significant portion of the lower half of the page.